

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS
NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 126/2020 -001

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 04/03/2020 Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
Fonte de Recurso: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco Nº: 130 Bairro: Alto das Dores
CEP: 35.400-000 Cidade...: OURO PRETO UF...: MG

Insc. Est: CPF...: 813.421.286-72

Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Empenho Nº.: 126 Liquidação Nº.: 1

LOR ANULADO.: *****0,00 : VALOR BRUTO...: *****8.000,00
SALDO ANTERIOR: *****88.000,00 : DESCONTO.....: *****0,00
SALDO ATUAL....: *****80.000,00 : VALOR LIQUIDO: *****8.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.
Data p/ Pagamento: 04/03/2020

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A NE 118/2020 - FEVEREIRO/2020

Da Matta

DAURA TEREZINHA DA MATTA
CRC: 29854
Contador(a)

Moreira
GILSON BRACIANO MOREIRA
CPF: 889.901.926-68
Liquidante

Ferreira
JULIANO FERREIRA
CPF: 003.859.496-00
Ordenador(a) da despesa

PARA USO DA TESOUREARIA

Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de
R\$ *****8.000,00 ,Oito mil reais.*****

05/03/2020

Data

Identidade/CPF/CGC

[Assinatura]
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

RECURSO

CHEQUE: 313238

Docum.:

Tesoureiro(a):

Maria Raimunda Costa
Maria Raimunda Costa
CPF: 011.827.776-60

OK

ALTIMORA LITA, INAL LAGER

Comp. Banco Agência C/ Conta 02 Série Cheque n° C3 R\$
018 104 0136 1 06000550-8/6 AAA 1313238 2 R\$8.000,00

Pague por este cheque a quantia de ***** OITO MIL REAIS *****

MAURÍCIO MOREIRA.-

e centavos acima

CAIXA

OURO PRETO, 04 MARÇO
de

ou à sua ordem
2020
de 20

Juliano Ferreira

OURO PRETO, MG
RUA SAO JOSE, 128
OURO PRETO - MG
CONFECCAO - 11/19

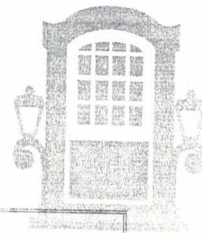
CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/2003

⑈10601360⑈ 0180132385⑈ 200600055081⑈

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Presidente



PROPOSTA DE CONCESSÃO DE EMPENHO

Solicitação N.º 54

03.02.2020

Senhor Presidente:

Venho solicitar a Vossa Senhoria a fineza de autorizar a emissão de empenho, conforme discriminação abaixo:

Favorecidos: TODOS OS 15 VEREADORES DESTA LEGISLATIVO, sendo:

Alysson Pedrosa Maia ✓
Geraldo de Oliveira Mendes ✓
Merisson Irineu Gomes ✓
Francisco de Assis Gonzaga da Silva ✓
José Geraldo Muniz ✓
Juliano Ferreira ✓
Luiz Gonzaga de Oliveira ✓
Luciano Barbosa da Silva ✓
Maurício Moreira ✓
Vander Luiz Ferreira ✓
Maria Regina Braga ✓
Vantuir Antônio da Silva ✓
Marco Antônio de Freitas ✓
Thiago Cássio Pedrosa Mapa ✓
Wander Lúcio Albuquerque ✓

Endereço/trabalho:

Praça Tiradentes, n.º 41
Bairro: Centro Cidade: Ouro Preto - CEP: 35400-000

HISTÓRICO / OBJETIVO:

Valor total e necessário para cobrir o montante legal para quitação da verba indenizatória dos Vereadores, acima relacionados que compõem esta Casa Legislativa, conforme Lei 446, de 09 de OUTUBRO de 2008, sendo o valor individual de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Referência: **FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2020**

Valor a empenhar R\$: 1320.000,00

(hum milhão, trezentos e vinte mil reais).

Ass. do Ordenador de Despesas

Ass. Do Chefe do Setor de Recursos Humanos



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 03 de março de 2020

Prezado Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da desta Casa Legislativa

Senhor Presidente:

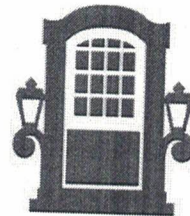
Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, conforme requisição anexa, referente ao mês de fevereiro/2020, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Maurício Moreira



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelência o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro** de 2020, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 de janeiro de 2017 e da portaria 05/2017.

Ouro Preto, 04 de Março de 2020.


Maurício Moreira
Vereador(a)



DECLARAÇÃO

Maurício moreira, RG: M-5.529.994 SS/MG, CPF:813.412.286-72, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Barão do Ouro Branco,130,bairro Antônio Dias, Ouro Preto, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto, declara ter ciência da Lei8.212 de 24 de Junho de 1991 em seu artigo 10 e em conformidade com o Memorando (03-C.I CMOP) de Abril de 2013.

Declara ainda que por questões técnicas os assessores parlamentares citados na verba indenizatória, receberão valores brutos, sem desconto do INSS referente a serviços prestados a ele, ficando os mesmos responsáveis pelo recolhimento de tal contribuição previdenciária conforme cláusula 5º do contrato firmado entre o vereador e os respectivos assessores.

Ouro Preto, 03 de março de 2020.



MAURÍCIO MOREIRA
Vereador



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
28	SÉRGIO LUIZ BARBOSA DE SOUZA	496.447.856-49	Assessoria Parlamentar	RPA-002	2000.00
28	Adriana Malta dos Santos	111.846.026-03	Assessoria Parlamentar	RPA-001	2000.00
28	Luiz Gonzanga Pinto	248.086.756-53	Assessoria Parlamentar	RPA-005	2000.00
28	Jairo Antunes Borges	956.447.686-00	Assessoria Parlamentar	RPA-004	2000.00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.

M. Gomes
Cecília de Magalhães Gomes
 Controlador Interno

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

M. Freitas
Marco Antônio de Freitas
 1º Secretário

J. Ferreira
Juliano Ferreira
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 002

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA MAURÍCIO MOREIRA	CPF (CNPJ OU INSS) 813.421.286-72
---	--------------------------------------

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

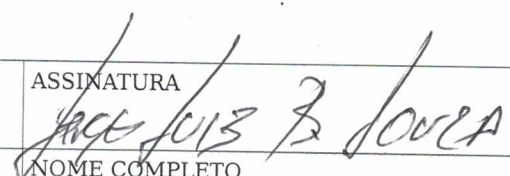
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000


(Dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$ 000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	CPF: 496.447.856-49	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO
		2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO RG: 2750545	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2020	NOME COMPLETO Sérgio Luiz Barbosa de Souza
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, Sérgio Luiz Barbosa de Souza, casado, CPF: **496.447.856-49 RG: MG-2750545, órgão expedidor: SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Santa Rita, 725 – Padre faria, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **03/02/2020 a 31/03/2020**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADA(o)**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADA**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000(dois mil reais).

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Sérgio Luiz B. Souza

TESTEMUNHA: Marcos Aurélio

[Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Sérgio Luiz B. Souza' and another that appears to be 'Marcos Aurélio']

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - ROA Nº 001

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRA

CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

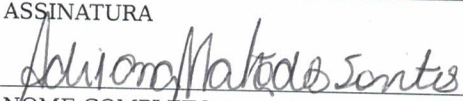
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000


(DOIS MIL REAIS)

Conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$000
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF:111.846.026-03	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-17.022.504	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2020	NOME COMPLETO ADRIANA MALTA DOS SANTOS
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ACESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, C.I. M - 5. 529.994 SSP/MG, CPF 813.421.286-72 residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 - Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessora Parlamentar, **Adriana Malta Dos Santos**, solteira, CPF: **111.846.026.03**, RG: **MG-17.022.504**, órgão expedidor: **SSP/MG**, residente e domiciliado à Rua Cristo Operário, 26A - Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400.000, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **03/02/20 a 31/03/20**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- Representar e ou acompanhar o vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADA**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar ao **CONTRATADA**, o valor líquido, certo e mensal de R\$ 2.000 (dois mil reais).

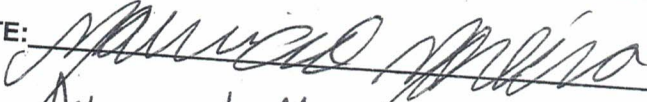
4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

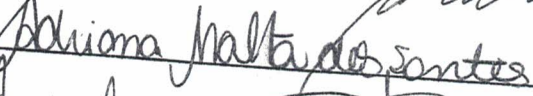
5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

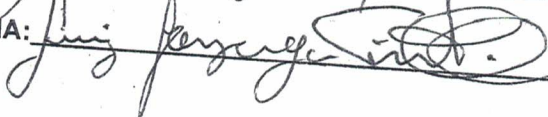
6º Os serviços da Assessoria, Supra Contratados será referentes a carga horaria de 20 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: 

CONTRATADA: 

TESTEMUNHA: 



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Luiz Gonzaga Pinto, solteiro, **CPF: 248.096.756-53, RG:-M-3.811.953**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Geraldo Galdino, 80, Bairro: Alto da Cruz, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O CONTRATANTE, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do CONTRATADO, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **03/02/20 a 31/03/20**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo CONTRATANTE;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da CONTRATANTE e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o CONTRATANTE viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à CONTRATADO.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o CONTRATANTE compromete-se a pagar a CONTRATADO, o valor líquido, certo e mensal de **R\$ 2.000 (dois mil reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do CONTRATADO.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissional da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

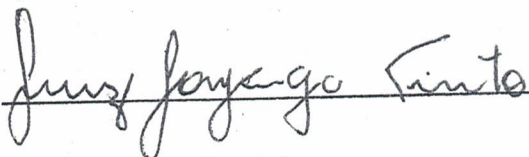
Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

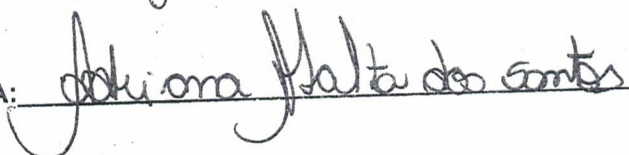


CONTRATADO:





TESTEMUNHA:





RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA - Nº -005NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRACPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72

Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de

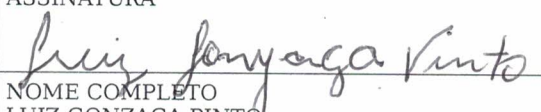
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000

(dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$ 2.000
			II. R\$
			Soma R\$ 2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS	
No INSS:		IRRF	R\$
No CPF:	CPF: 248.096.756-53	INSS	R\$
		VALOR LÍQUIDO	R\$ 2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG_3.811.953	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2020	NOME COMPLETO LUIZ GONZAGA PINTO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE APOSSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular de um lado, **Maurício Moreira**, brasileiro, solteiro, vereador, **C.I. M - 5. 529.994- SSP/MG, CPF 813.421.286-72** residente e domiciliado à Rua Barão de Ouro Branco 130 – Antônio Dias, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e de outro, como Assessor Parlamentar, Jairo Antunes Borges, casado, **CPF: 956.447.686.00, RG:-MG: 5.969.020**, órgão expedidor: SSP/MG, residente e domiciliada à Travessa Anacleto Faria, 51, Bairro: Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP: 35400-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Maurício Moreira, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto situada à Praça Tiradentes, 41, pelo Partido PR, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar do **CONTRATADO**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos, durante o período a contar de **03/02/20 a 31/03/20**.

2º Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer Assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**;
- Representar e ou acompanhar a vereador em eventos patrocinados pelo poder público e sociedade organizada.

2.1- Os serviços profissionais de Assessoria, supra contratados, serão desenvolvidos, em, consonância com os interesses da **CONTRATANTE** e quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidade, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo à **CONTRATADO**.

3º Em remuneração aos serviços profissionais supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADO**, o valor líquido, certo e mensal de **R\$2.000 (dois mil reais)**.

4º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade do **CONTRATADO**.

5º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

6º Os serviços profissionais da Assessoria, supra contratos será referentes a carga horaria de 30 horas trabalhados.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante a testemunha instrumentária abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 03 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE: Maurício Moreira

CONTRATADO: Jairo Antunes Borges

TESTEMUNHA: Jair Jayaga Brito

J. Antunes

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA Nº 004

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
MAURÍCIO MOREIRA

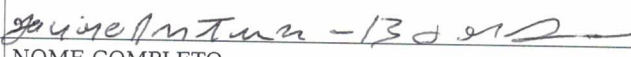
CPF (CNPJ OU INSS)
813.421.286-72


Recebi da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de
Assessoria Parlamentar a importância de R\$ 2.000
(dois mil reais)

conforme discriminado abaixo:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR R\$	ESPECIFICAÇÃO
			I. VALOR DO SERVIÇO PRESTADO R\$2.000
			II. R\$ 000
			Soma R\$2.000

NÚMERO DE INSCRIÇÃO		DESCONTOS
No INSS:		IRRF R\$
No CPF:	956.447.686.00	INSS R\$
		VALOR LÍQUIDO
		R\$ 2.000

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO MG-5.969.020	ÓRGÃO EMISSOR SSP/MG	ASSINATURA 
LOCALIDADE OURO PRETO	DATA 28/02/2020	NOME COMPLETO JAIRO ANTUNES BORGES
DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO		



CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOTA DE EMPENHO

Nº=

126/2020

O Ordenador da despesa do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 03/02/2020

Ficha: 000029

Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO
 Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL
 Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores
 Fonte de Recurso.....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:

Credor....: MAURICIO MOREIRA

Número: 1243

Endereço.: Rua Barão de Ouro Branco

Bairro: Alto das Dores

CEP :35.400-000

Cidade....: OURO PRETO

UF.....: MG

Insc. Est:

CPF....: 813.421.286-72

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ *****88.000,00
 Oitenta e oito mil reais.*****

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA
 INDENIZATÓRIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO/2008. DURANTE O
 EXERCÍCIO DE 2020 - CONF.DOC.ANEXO A ME 118/2020

Data: 03/02/2020

JULIANO FERREIRA
 CPF 003.859.496-00
 Ordenador(a) da Despesa

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ..: *****616.000,00
 VALOR EMPENHADO ..: *****88.000,00
 SALDO ATUAL: *****528.000,00
 TOTAL EMPENHADO ..: *****88.000,00

Data: 03/02/2020 Contador(a)/Contabilista:

L. Matta
 DAURA TEREZINHA DA MATTA
 CRC: 29854